

PASSE LIVRE

NO TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL

Garantindo
inclusão e
acessibilidade
em Goiás!



AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

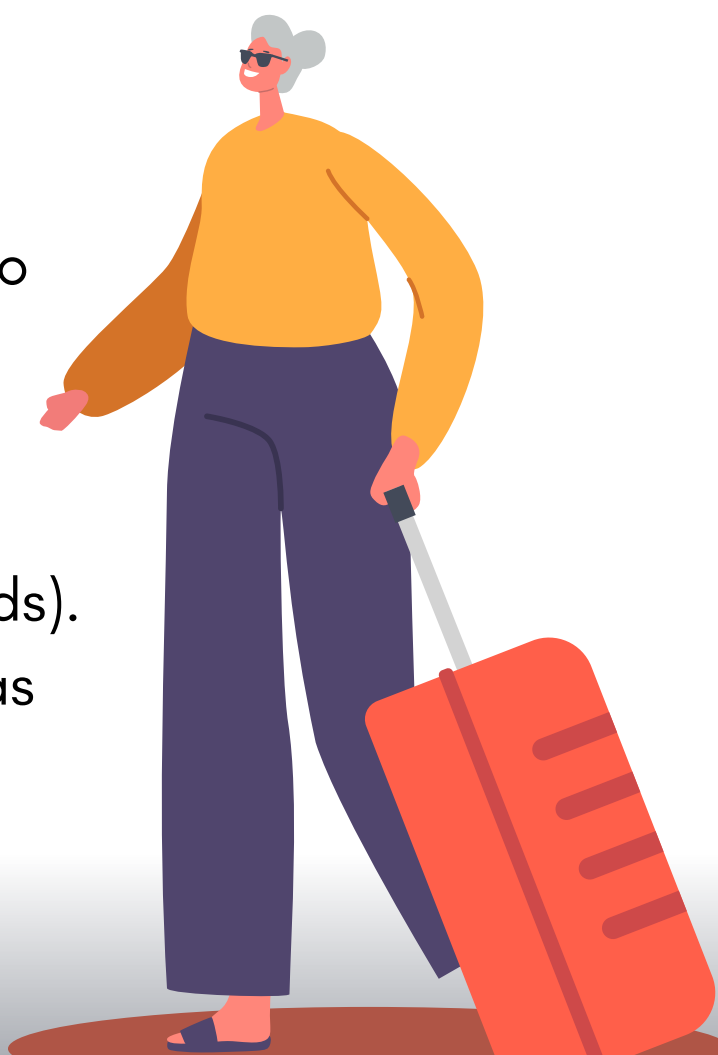
Passe Livre Intermunicipal em Goiás

O Passe Livre Intermunicipal em Goiás é um benefício que permite o deslocamento gratuito de **idosos** e **pessoas com deficiência** no sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal.

• Idosos

Os idosos maiores de 60 anos comprovadamente carentes têm direito a quatro autorizações de viagem gratuitas por mês no sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal no Estado de Goiás, conforme a **Lei nº 14.765/2004**, regulamentada pelo **Decreto nº 6.777/2008**.

Para acessar a gratuidade, o idoso deve solicitar o **Passaporte do Idoso** na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds). Serão reservadas duas vagas gratuitas por veículo/linha/viagem.



Outras Informações Importantes:

- 1.** O idoso pode obter o bilhete sem limite de antecedência, mas a empresa deve reservar os assentos preferenciais até cinco horas antes da partida.
- 2.** A autorização de viagem pode ser retirada pelo cônjuge, companheiro ou qualquer familiar do idoso, desde que apresentem documento de comprovação.



• Pessoas com Deficiência

As pessoas com deficiência comprovadamente carentes também têm direito ao passe livre no transporte coletivo intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, conforme a **Lei n° 13.898/2001**, regulamentada pelo **Decreto n° 5.737/2003**. Para acessar a gratuidade, a pessoa com deficiência deve portar a **Carteira de Passe Livre** adquirida na Secretaria Cidadã.

Direitos e Procedimentos:

- São reservados dois assentos por veículo/linha/viagem, preferencialmente na primeira fila de poltronas;
- A autorização de viagem deve ser solicitada até três horas antes da partida, com a apresentação da Carteira de Passe Livre e documento de identidade;
- Em caso de indisponibilidade dos assentos, a transportadora deve providenciar atendimento em outro dia ou horário.



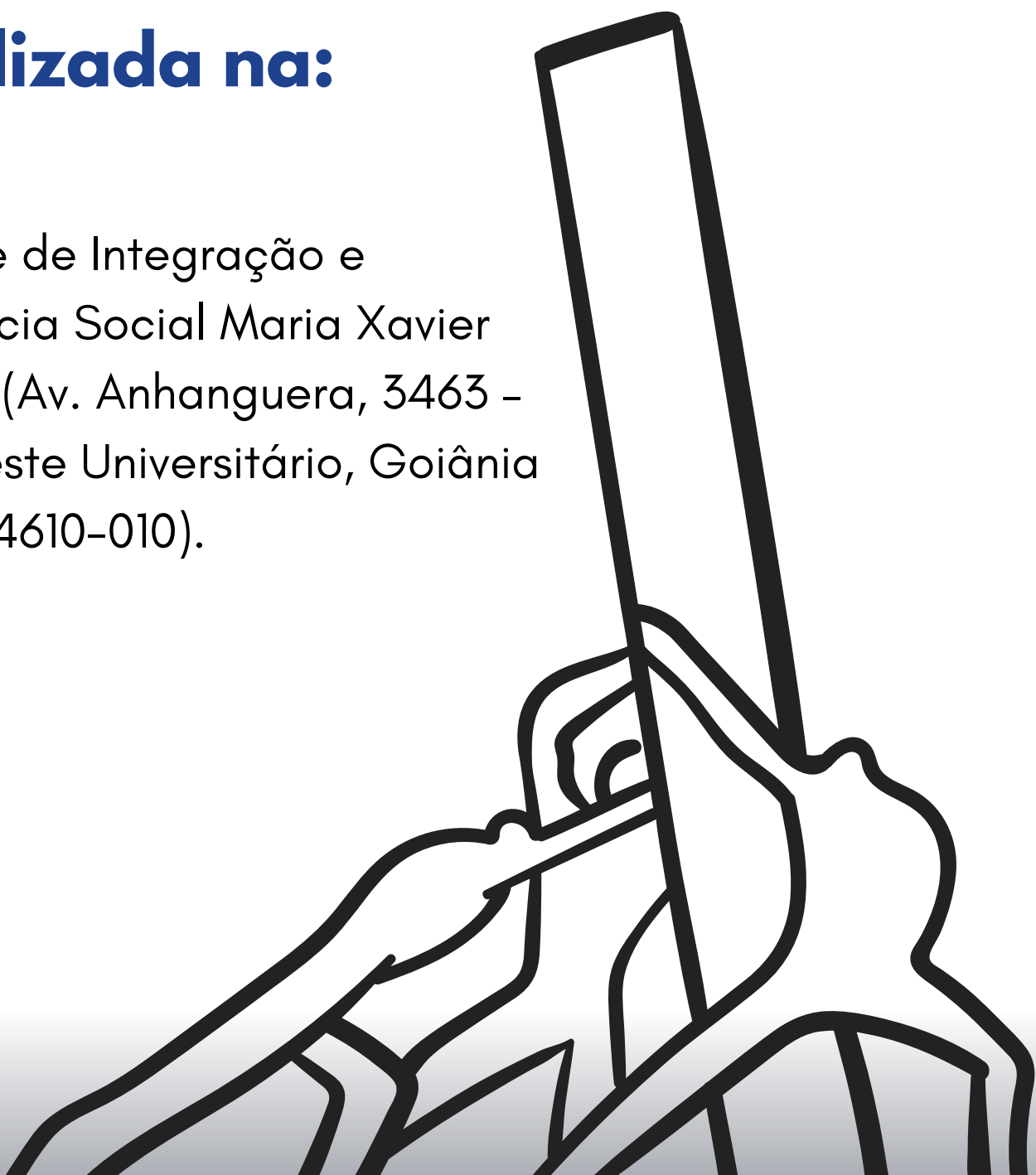
Emissão do Passe Livre Estadual

Para mais informações, acesse: **Seds Goiás** (<https://goias.gov.br/social/fale-conosco/>).

A emissão do passe livre estadual, tanto para pessoas com deficiência quanto para idosos maiores de sessenta anos comprovadamente carentes, é realizada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds).

Localizada na:

Unidade de Integração e Referência Social Maria Xavier Caiado (Av. Anhanguera, 3463 – Setor Leste Universitário, Goiânia – GO, 74610-010).



Aviso Importante

Caso ocorra recusa no fornecimento das gratuidades (idoso ou pessoa com deficiência) por qualquer empresa de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, o usuário poderá exigir uma justificativa por escrito, conforme a **Resolução Normativa n° 0039/2015-CR da AGR**.

Ouvidoria da AGR

Em caso de dúvidas ou reclamações, fale com a AGR.

Ouvidoria

Call Center: **0800-704-3200**

WhatsApp: **62 98480 7353**

E-mail: **ouvidoria@agr.go.gov.br**

Presencial – AGR: **Av. Goiás, 305, Ed. Visconde de Mauá, 3º andar – Centro, Goiânia GO**



**Cadastrar
manifestação**

Aponte o celular
para o QR Code



AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS